



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2012

ANO: II Nº: 330

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 166/2012, de 07 de dezembro de 2012.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte,

#### L E I:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

05 - Secretaria Municipal de Administração

05.02 - Divisão de Administração

0412200032.017 - Manutenção Divisão Administrativa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-P.Juridica - 01000 – 254.....R\$ 9.000,00

06 - Secretaria Municipal Finanças

06.04 - Divisão Tributação, Arrecadação e Fiscalização

0412500052.021 - Tributação, Arrecadação e Fiscalização

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-P.Juridica - 01000 – 358.....R\$ 4.000,00

07 - Secretaria Municipal Educação

07.03 - Divisão Educação Infantil

1236500072.029 - Manutenção e Coordenação Educação Infantil

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-P.Juridica - 01000 – 500.....R\$ 100.000,00

10 - Secretaria Obras e Serviços Públicos

10.03 - Divisão Infraestrutura Urbana

1545200112.072 - Manutenção Serviços Urbanos

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-P.Juridica - 01000 – 1287.....R\$ 2.000,00

13 - Secretaria Municipal Esporte Lazer

13.02 - Divisão de Esportes

2781200152.085 - Manutenção Atividades Esportivas

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-P.Juridica - 01000 - 1452 .....R\$ 9.000,00

**TOTAL.....R\$ 124.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

03 – Secretaria Municipal de Governo

03.02 – Procuradoria Jurídica

03.092.0003.2.005 – Procuradoria Jurídica

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 69 .....R\$ 715,00

03.04 – CPD – Centro de Processamento de Dados

04.126.0003.2.007 – CPD – Centro de Processamento de Dados

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 94 .....R\$ 875,00

05 - Secretaria Municipal de Administração

05.02 - Divisão de Administração

04.122.0003.2.015 – Manutenção Tiro de Guerra e Junta Serviço Militar

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 206.....R\$ 930,00

04.122.0003.2.017 – Manutenção da Divisão Administrativa

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 255 .....R\$ 590,00

04.451.0003.1.018 – Aquisição de Imóveis p/ o Parque Municipal

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis – 01000 - 260.....R\$ 50.000,00

06 – Secretaria Municipal de Finanças

06.04 – Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2012

ANO: II Nº: 330

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.125.0005.2.021 – Tributação, Arrecadação e Fiscalização		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 359 .....	R\$	226,65
07 – Secretaria Municipal de Educação		
07.02 – Divisão de Ensino Fundamental		
12.361.0007.2.028 – Manutenção da Biblioteca Pública		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 452 .....	R\$	79,00
12.366.0007.1.023 – Construção da Escola SEMEAR		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – 01000 – 453 .....	R\$	38.047,44
12.366.0007.1.024 – Aquisição de Equipamentos para a Escola SEMEAR		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 455 .....	R\$	3.069,76
07.03 – Divisão de Educação Infantil		
12.365.0007.1.034 - Aquisição de Mobiliário p/ a Super Creche		
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos E Material Permanente - 01000 – 2738.....	R\$	377,61
12.365.0007.2.029 – Manutenção e Coordenação da Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 502 .....	R\$	617,39
09 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0010.2.054 – Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.50.42.00.00 – Auxílios – 01000 – 1100 .....	R\$	20.000,00
11 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento		
11.02 Divisão Desenvolvimento Rural		
2060600121.020 - Aquisição de Equipamentos para extensão Rural		
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos E Material Permanente - 01000 – 3047.....	R\$	2.000,00
2060600121.033 - Correção De Solos De Pastagens		
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo - 01000 - 2505 .....	R\$	6.472,15
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>124.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 07 de dezembro de 2012.

Elias Carrer  
Prefeito

#### LEI Nº 167/2012, de 07 de dezembro de 2012.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte,

#### L E I

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até o valor de R\$ 8.847,00 (oito mil oitocentos e quarenta e sete reais), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09 - Secretaria Promoção e Assistência Social		
09.03 - Fundo Municipal Assistência Social		
0824400102.107 - Aquisição De Equipamentos p/ o FMAS		
4.4.90.52.00.00 Equipamentos E Material Permanente - 31767 .....	R\$	8.847,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.847,00</b>